

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 29 DE JUNHO DE 2021.**

No dia vinte e nove de Junho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência, em cumprimento do previsto no artigo 2.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 15 de Janeiro - Alarga até 30 de Junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de Março, que aprova medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus “SARS-CoV-2”, sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

O Vereador Mauro Lopes da Silva Mendes faltou com motivo justificado.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 17:05h quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que a próxima reunião ordinária do executivo municipal, e seguintes, será presencial.

Manifestou o seu pesar pelo falecimento do Sr. Avelino Roque que trabalhou para a Fundação Gulbenkian em colaboração com a biblioteca municipal de Castelo de Paiva (biblioteca itinerante).

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para também manifestar o seu pesar pelo falecimento do Sr. Avelino Roque.

Justificou a falta do Vereador Mauro Mendes por motivos profissionais. Perguntou se tem havido problemas com a recolha do lixo no concelho. Disse que tem verificado a existência de contentores cheios de lixo por recolher, mormente, em Bairros.

Perguntou também o que é que se passa com o saneamento do “Centro de Recolha Animal”, uma vez que já viu por duas vezes uma cisterna a recolher as águas residuais?

Deu nota que um camião/cisterna efectuou uma descarga na antiga lixeira no lugar do Seixo, em Real. Perguntou com ordem de quem é que essa descarga foi feita e se o executivo em permanência tem conhecimento desse acto?

Sobre o processo “Huila”, e no seguimento da justificação do voto dos Vereadores do PSD na reunião de Câmara de 28 de Maio, disse que tem de se apurar quem foram os responsáveis pela entrega da contestação fora de prazo. Solicitou um ponto de situação deste processo, nomeadamente, se já foi constituída a comissão de inquérito, quem a compõe e que factos foram apurados.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo à constituição de uma segunda equipa de “EIP – Equipa de Intervenção Permanente” no concelho.

Perguntou quando é que está prevista a instalação no centro empresarial de Castelo de Paiva das empresas afectadas pelo incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, e quantas dessas empresas (oito) é que se prevê que se instalem?

Sobre a obra de requalificação da ponte das Travessas, disse que se o executivo municipal votou e aprovou a prorrogação do prazo da empreitada, que não lhe parecia plausível que não tivessem votado a suspensão

da obra. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que peça um esclarecimento aos serviços municipais sobre este assunto.

Disse que visitou a obra, e que nesse sentido pedia ao Sr. Presidente da Câmara para pugnar pelo cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, designadamente, na parte da travessia dos munícipes.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que tem havido algum atraso na recolha do lixo devido aos recentes feriados, esperando que a normalidade seja rapidamente reposta.

Informou que desconhecia o depósito de lixo no lugar do Seixo, Real.

Em relação ao saneamento do “Centro de Recolha Animal”, respondeu que está a ser feita a ligação da rede à “ETAR”. Disse que não foram recolhidas águas residuais, mas sim areias.

Sobre o processo “Huila”, informou que já tem as primeiras conclusões que foram apuradas pelo gabinete jurídico, e que trará informação actualizada no decurso das próximas reuniões de Câmara. Disse que não deixará de pugnar pelo cumprimento da deliberação tomada da reunião de Câmara de 28 de Maio.

Deu nota que o protocolo relativo à constituição de uma segunda equipa de “EIP – Equipa de Intervenção Permanente” no concelho já foi assinado pela Secretaria de Estado da Proteção Civil, estando a aguardar que o documento seja enviado para a Câmara Municipal.

Informou que o despacho e o protocolo necessário para o alojamento no centro empresarial de Castelo de Paiva das empresas afectadas pelo incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” ainda não chegou à Câmara Municipal, porque só a partir dessa altura é que há legitimidade para se avançar com o contrato de arrendamento com o proprietário do espaço.

Disse que o proprietário do espaço já o tem praticamente todo preparado para acolher as empresas, e que sabe que algumas das empresas estão interessadas em se alojar no espaço, havendo outras que poderão não retomar a sua actividade.

Informou que algumas empresas apresentaram candidaturas a sistemas de apoio, esperando-se a conclusão da sua análise até ao final deste mês, tendo algumas empresas já sido contactadas para prestar esclarecimentos no âmbito dessas candidaturas.

Concluiu este assunto, referindo que trará mais novidade logo que as tenha disponíveis.

Relativamente à empreitada de requalificação da ponte das Travessas, esclareceu que a informação que obteve junto dos serviços municipais foi a de que não era necessário aprovar a suspensão dos trabalhos por parte do órgão executivo, mas que ia inquirir novamente os serviços sobre este assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que preferia ter sabido na altura da votação da suspensão do prazo da empreitada para que tivesse todos os dados em cima da mesa.

Questionou se o protocolo (CACE) referido pelo Sr. Presidente da Câmara é o que foi enviado ao “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” em 2020.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

A Vereadora Vanessa Pereira retomou a sua intervenção, referindo que a burocracia é tanta que passado um ano da ocorrência do incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, a única coisa que tiveram foi algumas ajudas às empresas, muitas delas com muitas dificuldades para obter essas ajudas.

Referiu que nem todas as oito empresas se vão realojar no novo espaço, porque algumas delas estão em vias de terminar a sua actividade, pelo que, o executivo municipal tem de reclamar deste excesso de burocracia enquanto representante das empresas afectadas pelo incêndio.

Concluiu, referindo que era incompreensível que se se estivesse há sete meses à espera da assinatura do protocolo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que concordava que era demais tempo e que nada justifica essa demora, tendo já dado nota ao Governo do seu descontentamento. Disse que é uma situação que coloca o

país numa teia burocrática excessiva e incomprensível para quem está à espera.

Concluiu, referindo que também está a estranhar a falta de publicação do despacho, uma vez que o documento já tem as assinaturas necessárias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 28 de Junho de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.314.617,73.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO - APROVAÇÃO.

Presente aacta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO BAIRRO SOCIAL DE CURVITE. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “Foi notificada a adjudicação da presente empreitada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 16 de junho de 2021, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e notificar os concorrentes do teor da presente deliberação.

3.2 – REABILITAÇÃO DA EB 2/3 DE SOBRADO. ADJUDICAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “Apresenta a empresa “DIZCONSTRUÇÃO, Lda.”, proposta para a empreitada em título, no

valor de 1.404.000,00€ (um milhão e quatrocentos e quatro mil euros), s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analisisados os documentos da proposta exigidos no artigo 14.º do convite, verifica-se que no somatório das rubricas na lista de preços unitários uma desconformidade no valor final de 0,08€ (oito cêntimos).

Foi solicitado o respetivo esclarecimento ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP, tendo este respondido a concordar com a desconformidade e a aceitar o valor final de 1.403.999,92€ (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos)."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de decisão e adjudicar a empreitada à empresa "DIZCONSTRUÇÃO, Lda." pelo valor da sua proposta (1.403.999,92€).

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

4.- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1. – APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL.

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: "Tendo como objectivo garantir o financiamento necessário ao funcionamento da "(ELI) Equipa Local de Intervenção Precoce", a "APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental" apresentou uma candidatura ao "PROCCOP - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais", que se encontra em fase de análise por parte da Segurança Social.

Neste sentido, no âmbito da parceria mantida entre a Câmara Municipal de Castelo de Paiva e a instituição foi deliberado, nas reuniões ordinárias do executivo municipal realizadas no dia 24 de Fevereiro, 24 de Abril, 16 de Outubro de 2020 e 25 de Janeiro de 2021, atribuir um apoio financeiro à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” no montante de 3.000,00 (Três mil euros), de modo a garantir o funcionamento da “(ELI) Equipa Local de Intervenção Precoce” durante o período de tempo necessário à eventual aprovação da candidatura anteriormente.

Considerando que a candidatura ao “PROCCOP - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais”, ainda se encontra em fase de análise por parte da Segurança Social.

Proponho:

Nos termos do previsto na alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” no montante de 3.000,00 (Três mil euros), nos termos da presente proposta.”

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se há alguma previsão para a aprovação da candidatura?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que já não se atrevia a avançar com uma data, esperando que a candidatura seja rapidamente aprovada.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. –AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REAL.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o Município pretende proceder à ampliação do cemitério de Real.

2. Que para tal é necessário adquirir uma parcela de terreno com a área de 2.493m², artigo rústico n.º 725, sítio no Lugar da Vila – Real, propriedade de Rodrigo de Araújo Moreira e Carolina de Sousa Paiva.
3. Que no seguimento de relatório elaborado por perito oficial, foi atribuído à referida parcela o valor de 17.647,10 (Dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros e dez céntimos).
4. Que os proprietários, em carta datada de 2021.05.03, declararam aceitar vender a parcela de terreno pelo valor atribuído pelo perito, conforme proposta remetida pelos serviços municipais em 2021.04.21 (Ofício n.º 1308).

Proponho:

1. Que o órgão executivo delibere adquirir uma parcela de terreno com a área de 2.493m² necessária para a ampliação do cemitério de Real, artigo rústico n.º 725, sítio no Lugar da Vila – Real, propriedade de Rodrigo de Araújo Moreira e Carolina de Sousa Paiva, pelo valor de 17.647,10 (Dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros e dez céntimos), nos termos do previsto na alínea g), n. 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.
2. Que o órgão executivo delibere conferir-me poderes para outorgar a respectiva escritura.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que tinha duvidas relativas ao conteúdo da proposta e da explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, isto é, que o Sr. Presidente da Câmara escreveu na proposta que o terreno será utilizado na ampliação do cemitério de Real, estando ela concluída, enquanto disse outros fóruns que seria para a criação de lugares de estacionamento, tendo pedido o devido esclarecimento.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o terreno será efectivamente utilizado para a construção de lugares de estacionamento, mas que também tem dimensão suficiente para uma futura ampliação do cemitério e para a criação de infraestruturas de apoio àquele equipamento.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em função dos esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente da Câmara os Vereadores do PSD irão votar favoravelmente, com o fundamento de que o terreno será efectivamente utilizado para a criação de lugares de estacionamento e, se sobrar algum, para uma futura ampliação do cemitério de Real. Disse que esta sua ultima intervenção servirá como declaração de voto.

O Sr. Presidente concluiu este assunto, reiterando o conteúdo da sua anterior intervenção.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. - ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR POR-TUGUÊS. DIREITO DE SUPERFÍCIE.

Retirado.

9. - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO.

Presente a seguinte informação da DGFPD: “O concurso público identificado em título esteve aberto entre os dias 24 de Maio a 08 de Junho de 2021, não tendo sido apresentadas propostas para a exploração do espaço.

Face ao exposto, o procedimento ficou deserto, devendo a presente informação ser remetida à próxima reunião do órgão executivo para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. - PASSEIO DE CICLOTURISMO. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente o parecer do Gabinete de Desporto e Cultura relativo à utilização de vias municipais no âmbito de passeio de cicloturismo identificado em título, que mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara com data de 25 de Maio de 2021.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de Maio de 2021.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Pedido de averbamento: P. 214/2020; P. 704/2018; P. 308/2020; P. 141/2007.
- Apresentação de projectos de engenharia de especialidades: P. 124/2021; P. 150/2021; P. 269/2020; P. 537/2020; P. 170/2021; P. 228/2021; P. 243/2020.
- Entrega elementos projectoarquitectura: P. 123/2021; P. 169/2021; P. 140/2021; P. 540/2020; P. 269/2020; P. 152/2021; P. 150/2021; P. 173/2021; P. 466/2018; P. 158/2021; P. 246/2021.
- Emissão alvará de licença/loteamento: P. 26/2020; P. 193/2018; P. 192/2018; P. 328/2020; P. 329/2020; P. 456/2020; P. 269/2020; P. 192/2021.
- Pedido de ocupação de via pública: P. 278/21; P. 304/2021.
- Certidão de destaque de parcela: P. 320/21.
- Pedido de prorrogação de prazo: P. 75/2021; P. 37/2014; P. 25/2007; P. 183/2014.
- Pedido de autorização de utilização: P. 3/2003; P. 341/2019; P. 65/2017.
- Desistência de pedido: P. 213/2021; P. 494/2020.
- Comunicação prévia de obras de edificação: P. 364/2021.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Varão André Moreira D.meira*, a redigi e subscrevi.

RO. 29 JUNHO 2021

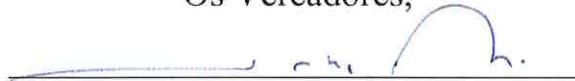
Fls. 113

A

O Presidente,



Os Vereadores,



Presidente da Assembleia - Paul

